



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 224/2013/DRS/SEDS/nrs

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 002/2014, de 07 de fevereiro de 2014, Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para o Município de CONGONHAS/MG.

CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos, listados abaixo, interpuseram recursos administrativos em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 Consta no Instrumento Convocatório, item 15.2 – DOS RECURSOS: orientações para o candidato interpor recurso contra o Ato de Resultado da Análise de Currículos, sendo 01(um) dia útil após divulgação do resultado;

1.3 A Diretoria de Recrutamento e Seleção recebeu o recurso e constatou a data do envio por e-mail na respectiva data:

NOME DO CANDIDATO	DATA DA INTERPOSIÇÃO	DATA DE ENTREGA
Osvaldina Rezende da Silva	27/02/2014	26/02/2014
Alan Graziani Nogueira	27/02/2014	26/02/2014
Cristiane Fernandes Dias	27/02/2014	26/02/2014
Kerley do Nascimento Gomes	27/02/2014	26/02/2014
Richelieu Fayer Aleixo	27/02/2014	26/02/2014
Rychard Giovanni Alves de Faria	27/02/2014	26/02/2014

2. RESOLVE:

2.1 Desconhecer os recursos, pelo descumprimento do prazo de interposição conforme descrito no Instrumento Convocatório 002/2014, item 15.2, considerando que para etapa de Análise de Currículo o candidato deverá obedecer ao prazo de 01 (um) dia útil após divulgação do resultado que foi no dia 25-02-2014. Publique-se.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2014.

Débora Calais Oliveira Corrêa
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos